



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE GENERAL CÂMARA
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N° 055, DE 18 DE MAIO DE 2022.

Abre Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 139.290,27.

HELTON HOLZ BARRETO, Prefeito Municipal em exercício de General Câmara, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 75 da Lei Orgânica do Município e em conformidade ao disposto na Lei n° 2.380, de 17/05/2022:

DECRETA:

Art. 1° Fica aberto, no presente exercício financeiro, crédito adicional especial no valor de R\$ 139.290,27 (cento e trinta e nove mil, duzentos e noventa reais e vinte e sete centavos) nas seguintes dotações orçamentárias:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Despesas Correntes

3.3.90.93.00 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES 7059	R\$	5.000,00
SUBTOTAL	R\$	5.000,00

ACÇÕES FINALÍSTICAS

Despesas de Capital

4.4.90.51.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 7058	R\$	134.290,27
SUBTOTAL	R\$	134.290,27

TOTAL	R\$	139.290,27
--------------	------------	-------------------

Art. 2° Servirá de cobertura para os créditos de que trata o artigo 1°, o recurso proveniente ao superavit financeiro na fonte de recursos 020 – MDE.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GENERAL CÂMARA, em 18 de maio de 2022.

HELTON HOLZ BARRETO
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

JOÃO CARLOS FORNARI
Secretário Municipal de Administração

Publicado no DOEGC Edição n° _____ de ____/____/____.